



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03

---

**LEI MUNICIPAL Nº 881/2023**

São José Xingu – MT, 23 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO ANEXO  
II DA LEI COMPLEMENTAR N. 006/2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, Sandro José Luz Costa, no uso das suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal de São José do Xingu-MT aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica criado os cargos de provimento em comissão de ENCARGADO DE SERVIÇOS, CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E CHEFE DE SETOR DE SEGURANÇA, com remuneração e quantitativo constantes do Anexo II desta Lei com valores já atualizados com a revisão anual devida para os cargos enquadrados nesta mesma tabela.

Art. 2º. Os cargos criados exercerão as atribuições determinadas pela presente Lei, devendo serem nomeados em comissão, por livre escolha do Chefe do Poder Legislativo.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2023.

**SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	N. DE VAGAS	SALÁRIO	COMISSÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR		1	R\$ 1.797,56	
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE		1	R\$ 2.501,18	
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		1	R\$ 2.501,18	
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE		1	R\$ 2.501,18	
CHEFE DE DEPARTAMENTO DISTRITAL		1	R\$ 2.501,18	
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS		1	R\$2.962,34	
OUVIDOR PÚBLICO		1	R\$2.962,34	
DIRETOR DE LICITAÇÃO		1	R\$ 2.962,34	
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO		1	R\$ 5.342,39	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS		5	R\$ 1.380,00	
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS		1	R\$ 1.699,13	
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FROTAS		1	R\$ 2.962,34	
CHEFE DE SETOR SEGURANÇA		1	R\$ 1.939,00	